



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - COFINOR

Projeto de Lei número 27/2019

Trata-se o singelo caderno processual de propositura do próprio legislativo Municipal, visando autorização para Institui a Festa da Consciência negra Negra em Graúna, nos termos em que especifica

A respeito do tema, nada a acrescentar, consoante ao opinamento da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

Posto isso, sem maiores delongas, nada obsta o prosseguimento do feito.

Itapemirim, 05 de julho de 2019.

Vereador: Paulo Sérgio de Toledo Costa
Presidente e Relator

Pelas Conclusões:

Vereador: Wanderlei Louzada Bianchi
Vice-Presidente

Pelas Conclusões:

Vereador: Lenildo Henriques
Membro